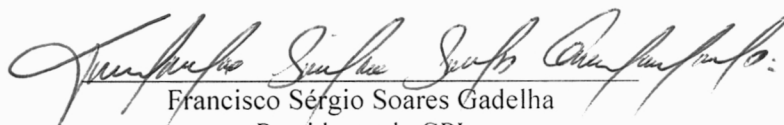



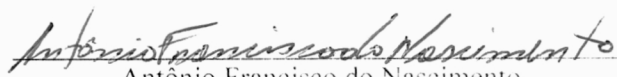


ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CP 01/2017-RPPSV

Aos 10 (dez) dia do mês de julho de 2017, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Camila Alves Cardoso Leandro e Antonio Francisco do Nascimento para a análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes. Com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PUBLICA nº01/2017-RPPSV, Processo nº01/2017-RPPSV, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ (VIÇOSA-PREV), diante da análise da comissão foi declarada **HABILITADA** a Empresa: **CONSTRUTORA LAZIO EIRELI, CNPJ nº 10.697.540/0001-20**, e pelas razões que se seguem **INABILITADAS** as empresas: **ACTION EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 23.276.145/0001-15**, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.2.3 (não apresentou) e ITEM 4.3.2 (não apresentou); e a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº 07.816.465/0001-64**, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.5.3 (não apresentou) e ITEM 4.2.5.4.1 (não apresentou). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 14h:45min. Viçosa do Ceará/CE. 10 de julho de 2017.


Francisco Sérgio Soares Gadelha
Presidente da CPL


Camila Alves Cardoso Leandro
Membro da CPL


Antônio Francisco do Nascimento
Membro da CPL